



DIRIBAS

Documento assinado
digitalmente por
Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano III – Edição Nº 480 - Quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 22, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N. 1304


MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

Rua Conceição do Rio Pardo - 1725

03501541/0001-91

Exercício: 2023


DECRETO Nº 22 , DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.1304

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$250.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01	01	01	CAMARA MUNICIPAL				250.000,00
7	01.031.0002.2010.0000	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500	0000	250.000,00	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	CAMARA MUNICIPAL				
14	01.031.0002.2010.0000	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	0000	-250.000,00	

-250.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 14/02/2023.

Ribas do Rio Pardo, 14 de FEVEREIRO de 2023

João Alfredo Danieze
Prefeito

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 20, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por chuvas intensas (1.3.2.1.4), alagamentos (1.2.3.0.0.) e enxurradas (1.2.2.0.0.).

O **Prefeito de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as atribuições do art. 69, VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as atribuições do Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO as chuvas intensas que atingiram a cidade de Ribas do Rio Pardo/ MS com índice pluviométrico de 64% (sessenta e quatro) por cento de todo o volume previsto para o mês de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO que as chuvas intensas que atingiram a cidade de Ribas do Rio Pardo/ MS em 12 de fevereiro de 2023 iniciando-se as 05h:00min até 17h:00min causando alagamentos e enxurradas que ocasionou prejuízos e, principalmente, colocando 70 (setenta) famílias rio-pardenses em situação de vulnerabilidade social e de rua;

CONSIDERANDO que a necessidade de coordenação das ações da Defesa Civil Municipal, Secretaria de Assistência Social e demais órgão para minimizar os danos humanos e patrimoniais que atingiram 70 (setenta) casas;

CONSIDERANDO que os danos patrimoniais e humanos estendem-se pela zona rural do município, notadamente, causando danos as vias municipais e prejudicando a circulação de pessoas e bens.

CONSIDERANDO que o parecer favorável da Coordenação de Defesa Civil do Município pela Decretação do Estado de Emergência;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada situação de emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE – e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado, conforme IN/MI n. 01/2012, como Chuvas Intensas (1.3.2.1.4), alagamentos (1.2.3.0.0.) e enxurradas (1.2.2.0.0.).

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação do Diretor do Departamento de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação do Diretor do Departamento de Defesa Civil.

§1º Fica requisitado o Ginásio Poliesportivo Municipal José Miguel Sanches Vigilato e a Casa de Passagem para acolhimento das famílias atingidas pelo desastre.

§2º Fica designado o Centro Social para apoio das famílias atingidas pelo desastre pela Secretaria de Assistência Social.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Art. 75, VII da Lei Federal n. 14.133/2021 -, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 14 de Fevereiro de 2023.

João Alfredo Danieze
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 006/2023

1. Do Local e da Data:

Local: Secretaria Municipal de Educação – Avenida Aureliano Moura Brandão, 325, Centro.

Data: 15 e 16 de fevereiro de 2023;

Horário: das 07h às 10h e das 13h às 16h.

2. Dos documentos

2.1 - O candidato CONVOCADO deverá comparecer na Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Aureliano Moura Brandão, 325, Centro, onde apresentará cópias de documentos (acompanhadas dos originais para conferência) e certidões abaixo relacionadas, estando todos legíveis:

CÓPIAS:

- a) Exame médico admissional;
- b) Cópia do RG;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do Título de Eleitor;
- e) Comprovante de quitação de serviço militar (sexo masculino);

- f) PIS/PASEP;
- g) Comprovante de residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
- h) Cópia do diploma ou certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- i) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- j) Cópia da Certidão de Nascimento de filhos menores;
- k) Cópia do Cartão do Banco (se mencionar o número da agência e conta), ou da Proposta/Contrato de Abertura de Conta (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL).

CERTIDÕES:

- a) Certidão Negativa Cível e Criminal Estadual: <https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/>
- b) Certidão Negativa Cível e Criminal Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>
- c) Certidão de Quitação Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- d) Certidão Negativa da Justiça do Trabalho (<https://www.tst.jus.br/certidao1>)
- e) Certidão Negativa de processos do Tribunal de Contas da União (<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>);
- f) Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal de Contas: **1**(https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:3:17662989107712:::P3_TIPO_RELACAO:INABILITADO)
2(https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:3:::NO:RP:P3_FINS_ELEITORAIS:S&cs=15DDC5F99A4B54A9D3667876C5527DB3C);
- g) Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal Regional Eleitoral. (solicitar no cartório eleitoral).

DECLARAÇÕES (anexo os modelos)

- a) Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (ou declaração de isenção);
- b) Declaração de Bens;
- c) Declaração de Nepotismo.

2. Dos Candidatos convocados:

774439	VANESA MARTINS GONDIM (DESISTÊNCIA)	45,00	124
774295	JÉSSICA DA SILVA LIMA RODRIGUES (DESISTÊNCIA)	45,00	125
774374	PAULA JAQUELINE RIBEIRO	45,00	126

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____, brasileiro(a), casado(a), residente e domiciliado(a) na _____, nº _____, bairro: _____, no Município de Ribas do Rio Pardo – M.S., RG n.º _____, **DECLARO** ser possuidor dos seguintes Bens e Valores:

BENS IMÓVEIS

BENS MÓVEIS

OUTROS BENS E VALORES

Por ser verdade, assino a presente declaração.

Ribas do Rio Pardo - MS, de _____ de 2023.

Declaração de Isenção do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF)

Eu, _____, RG. _____, órgão expedidor: _____, UF: _____, CPF: _____ endereço: _____, CEP: _____, cidade de

Ribas do Rio Pardo - MS, DECLARO ser isento(a) da apresentação da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF) no(s) exercício(s) **2022** por não incorrer em nenhuma das hipóteses de obrigatoriedade estabelecidas pelas Instruções Normativas (IN) da Receita Federal do Brasil (RFB). Esta declaração está em conformidade com a IN RFB nº 1548/2015 e a Lei nº 7.115/83*. Declaro ainda, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações acima prestadas.

Ribas do Rio Pardo – MS, de _____ de 2023.

Assinatura

ANEXO I - DECLARAÇÃO - SÚMULA VINCULANTE Nº 13 – STF

Eu, _____, nacionalidade: _____, estado civil: _____, ocupação: _____, portador do RG n.º _____, inscrito no CPF n.º _____, residente e domiciliado(a) na _____, nº _____, Bairro: _____, nesta cidade, DECLARO que, nos termos da súmula vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal, não sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de nenhum servidor do Poder Executivo do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento. Declaro ainda, estar ciente de que a omissão de tal informação no momento da nomeação do cargo público, estará sujeita, além da aplicação das sanções cíveis e criminais, à ressarcimento integral do dano, perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, se concorrer esta circunstância, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos, pagamento de multa civil e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, nos termos e prazos estabelecidos nos artigo 12 da Lei 8.429/92.

Ribas do Rio Pardo, MS, de _____ de 2023.

Assinatura

Secretaria Municipal de Administração e Governo

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 003/2022 – CONVOCAÇÃO

Manoel Aparecido dos Anjos, Secretário Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** candidatos (as) aprovados (as) no Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2022, para conferência dos requisitos e entrega de documentos, para formalização de contrato.

1. Do Local e da Data:

Local: Secretaria Municipal de Administração e Governo, – Rua Conceição do Rio Pardo, n.º 1725, Centro.

Data: 15 e 16 de fevereiro de 2023;

Horário: das 07h às 10h e das 13h às 16h.

2. Dos documentos necessários

2.1. O candidato deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Governo, situada na Rua Conceição do Rio Pardo, n.º 1725, Centro, onde apresentará **cópias** de documentos (acompanhadas dos originais para conferência) e certidões abaixo relacionadas, estando todos legíveis:

- a) Exame médico admissional;
- b) RG;
- c) CPF;
- d) Título de Eleitor;
- e) PIS/PASEP;
- f) Comprovante de escolaridade de acordo com a exigência do cargo ou documento escrito a próprio punho declarando que é alfabetizado;
- g) Certidão de nascimento ou casamento;
- h) Certidão de nascimento dos filhos;
- i) Certificado de reservista (sexo masculino);
- j) Comprovante de conta bancária no Banco Caixa Econômica Federal;
- k) Declaração de não acúmulo de cargo ou função pública;
- l) Declaração de bens e valores;
- m) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (ou declaração de isenção);
- n) Declaração de Nepotismo;
- o) Certidão Negativa Cível e Criminal (Estadual: <https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/> e Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>);
- p) Certidão de Quitação Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- q) Certidão Negativa da Justiça do Trabalho (<https://www.tst.jus.br/certidao1>);
- r) Certidão Negativa de processos do Tribunal de Contas (<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>);
- s) Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal de Contas (https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:3:::NO:RP:P3_FINS_ELEITORAIS:S&cs=15DDC5F99A4B54A9D3667876C5527DB3C);
- t) Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal Regional Eleitoral.

2. Dos Candidatos convocados:

INSPETOR DE ALUNOS

NOME		PONTUAÇÃO
9º	HELOANA SANTOS FREITAS	17,50

Ribas do Rio Pardo - MS, 14 de fevereiro de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário Municipal de Administração e Governo

Departamento de Contratos

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 059/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019

PROCESSO Nº 051/2019

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA VIATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, II, § 2º e art. 65, II, “d” da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I - Prorrogação do prazo;

II – Reequilíbrio Econômico Financeiro.

DA PRORROGAÇÃO: Prorroga-se o prazo da vigência do contrato por mais **180 (cento e oitenta) dias**, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO: Fica o valor do contrato reequilibrado no percentual de 10,00% (Dez inteiros por cento), resultando no acréscimo contratual no valor de **R\$ 143.028,60** (Cento e quarenta e três mil vinte e oito reais e sessenta centavos).

DO VALOR: O valor global para a nova vigência contratual é de R\$ **1.566.713,28** (Um milhão quinhentos e sessenta e seis mil setecentos e treze reais e vinte e oito centavos).

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

DATA DO TERMO ADITIVO: 01 de fevereiro de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 14 de fevereiro de 2023.

ASSINAM: NIZAELO FLORES DE ALMEIDA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **CARLOS PAULO SANTOS LUZARDO**, REPRESENTANTE LEGAL.

TAYSI ASSUNÇÃO VILANTE

Departamento de Contratos

Departamento de Contratos

Republica-se por incorreção

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 111/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA IELZIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – ME

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada em construção civil, para realização da obra de **Reforma e Fechamento da Quadra Poliesportiva São João**, com fornecimento de serviços, equipamentos, materiais e mão-de-obra que se fizerem necessários, atendendo a Emenda Impositiva 06/2021 ao Projeto de

Lei N.º 040/2021, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer, na forma estabelecida neste instrumento, no Edital e seus anexos.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz **R\$ 65.796,83 (sessenta e cinco mil e setecentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de **05 (cinco) meses**, iniciando-se a partir de sua assinatura e podendo ser prorrogado no interesse da Administração.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A dotação orçamentária para as despesas decorrentes da contratação serão nas seguintes condições:

Unidade	21301 SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
Funcional	27.812.0007.2051.0000 – Espaços Esportivos
Catec. Econ.	33.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Ficha	269
Fonte de Recurso	1-00

DATA DO CONTRATO: 23 de dezembro de 2022.

Ribas do Rio Pardo/MS, 14 de fevereiro de 2023.

ASSINAM: ANTONIO CELSO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, Secretário Mun. para Juventude, Esporte e Lazer e Zaqueu Pedro da Silva, Representante legal.

CELINA DE MOURA
Departamento de Contratos

Departamento de Contratos

DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2022

Desconsiderar a publicação **REFERENTE AO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2022**, publicado no Diário Oficial do Município – DIRIBAS, no dia 13 de fevereiro de 2023, Ano III, Edição Nº 478, páginas 05 e 06, Lei Municipal N.º 1.184, de 25 de janeiro de 2021.

Ribas do Rio Pardo/MS, 14 de fevereiro de 2023.

Taysi Assunção Vilante
Departamento de Contratos

Departamento de Contratos

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 106/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021
PROCESSO Nº 076/2021

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA RENILDA FONSECA PEREIRA BITTENCOURT – ME.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores e na CLÁUSULA SÉTIMA do referido Contrato.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o Reajuste do Valor.

DO REAJUSTE: Fica o valor do contrato reajustado com base no acumulado dos últimos doze meses, pela variação do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) no percentual de 8,73% (oito inteiros e setenta e três centésimos por cento).

Item	Especificação	Unid.	Valor Unit. Inicial	Valor Unit. Reajustado
65	Linha - FAZENDA SANTO ANTONIO / ESCOLAS DE SANTA RITA DO PARDO (ENSINO MÉDIO)	KM	5,50	5,98
70	Linha - FAZENDA VERDES MARES / ESCOLA TAKIGAWA	KM	5,50	5,98

Em razão do reajuste pela variação do Índice IPCA, o contrato sofrerá um aumento na ordem de **R\$ 17.387,04** (Dezessete mil trezentos e oitenta e sete reais e quatro centavos).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº106/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente apostilamento.

DATA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 10 de fevereiro de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 14 de fevereiro de 2023.

ASSINA: NIZAEEL FLORES DE ALMEIDA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Taysi Assunção Vilante

Departamento de Contratos

Departamento de Gestão de Atas

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento de Gestão de Atas, torna público o Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 026/2022, originada do Processo Licitatório nº 071/2022, Pregão Presencial nº 033/2022, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para futuras e parceladas aquisições de Aparelhos de Ar Condicionado, atendendo as Secretarias Municipais do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Fundamentação Legal: art. 65 II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas, Parecer Jurídico nº 0147/2023 – PAM/RRP/MS e demais documentos constantes no processo.

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva o reequilíbrio econômico-financeiro dos itens 1 e 4 da Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços nº 026/2022, nas seguintes condições:

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Marca	Valor Unitário Registrado	Valor Unitário Reequilibrado (37,35%)
1	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 12000 BTU	UN	CONSUL	1.855,00	2.547,84
4	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 12000 BTU	UN	CONSUL	1.855,00	2.547,84

Data do Termo Aditivo: 10 de fevereiro de 2023.

Ribas do Rio Pardo, 14 de fevereiro de 2023,

ÉRICA JURADO FERNANDES
Departamento de Gestão de Atas

Departamento de Licitações
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2023

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria de Licitação, torna público, que promoverá licitação na modalidade Pregão Presencial.

Objeto: Constitui o objeto da presente licitação a Contratação de empresa especializada para **aquisição de caixas contendo Bombons de Chocolate** para atender a Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social do município de Ribas do Rio Pardo – MS, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Lei Federal n.º 8.078/1990, Decreto Municipal n. 062/2020 e demais legislações pertinentes.

Data, Horário e Local da Realização da Sessão do Pregão: **08 de março de 2023, às 08h00min**, na sala de reuniões da Coordenadoria de Licitação, Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1725, bairro Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

Edital: O edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br>, e na Coordenadoria de Licitação, desde que fornecido pelo interessado dispositivo de armazenamento de dados específico para tal fim (PEN DRIVE, etc.), ou através de cópias reprográficas simples (fotocópias) mediante prévio recolhimento da taxa de reprodução.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217, e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br.

Ribas do Rio Pardo - MS, 14 de fevereiro de 2023.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Departamento de Licitações
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2023 - Registro de Preços

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria de Licitação, torna público, que promoverá licitação na modalidade Pregão Presencial, pelo sistema de Registro de Preços.

Objeto: A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e parceladas aquisições de **Medicamentos destinados ao cumprimento de Ordens Judiciais e suprimento de demanda da Casa de Acolhimento Pequeno Príncipe**, por meio do Fundo Municipal de Saúde / Secretaria Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo – MS, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Lei Federal n.º 8.078/90, Decretos Municipal n. 056/2009 e 062/2020, e demais disposições legais aplicáveis.

Data, Horário e Local da Realização da Sessão do Pregão: **07 de março de 2023, às 08h00min**, na sala de reuniões da Coordenadoria de Licitação, Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1725, bairro Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

Edital: O edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br>, e na Coordenadoria de Licitação, desde que fornecido pelo interessado dispositivo de armazenamento de dados específico para tal fim (PEN DRIVE, etc.), ou através de cópias reprográficas simples (fotocópias) mediante prévio recolhimento da taxa de reprodução.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217, e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br.

Ribas do Rio Pardo - MS, 14 de fevereiro de 2023.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Departamento de Licitações

AVISO DE RATIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023 – PROCESSO Nº 023/2023

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria de Licitação torna público a Dispensa de licitação nº 005/2023.

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para aquisição de móveis, eletrodomésticos e utensílios para atendimento da Secretaria Municipal de Educação.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93, artigo 24, inciso IV.

Empresas Ratificadas, Adjudicadas e Homologadas: **STEFANELLO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. – ME**, com sede na Avenida Aniceta Rodrigues de Souza, nº 1379, Bairro Parque Estoril, na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS, inscrita no CNPJ/MF nº 08.236.688/0001-15, para os itens 06 e 17, perfazendo o valor total de R\$ 5.163,96 (cinco mil e cento e sessenta e três reais e noventa e seis centavos). **MISSÕES COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO – EIRELI – ME**, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 1.320, Sala 04, Centro, na cidade de Campo Grande-MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.235.675/0001-27, para os itens 01, 02, 05, 09 ao 14, 16, 18 ao 26, 29 ao 34, 36 ao 42, perfazendo o valor total de R\$ 140.276,40 (cento e quarenta mil e duzentos e setenta e seis reais e quarenta centavos). **GAZIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S.A.**, com sede na Avenida Aureliano Moura Brandão, nº 739, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.941.490/0190-93, para os itens 03, 04, 07, 08, 15, 27, 28 e 35, perfazendo o valor total de R\$ 23.913,60 (vinte e três mil e novecentos e treze reais e sessenta centavos).

Ribas do Rio Pardo – MS, 14 de fevereiro de 2023.

Erica Jurado Fernandes

Presidente da CPL

Departamento de Licitações

AVISO DE RESULTADO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

ATA DE SESSÃO PÚBLICA – 9

PROCESSO Nº 081/2022

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO – Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s), para prestação de serviços médicos de Clínica Geral e outras Especialidades, ambulatoriais e hospitalares, nas condições do Termo de Referência, do Edital e seus anexos, para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

I – DA INSTALAÇÃO: Às 08h00min do dia 14 de Fevereiro de 2023 (**14.02.2023**), reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo -MS, localizada na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1725, Centro, no município de Ribas do Rio Pardo- MS, a CAP (Comissão de Avaliação do Processo) composta pela Comissão Permanente de Licitação constituída pelos membros: Erica Jurado Fernandes- presidente, Lorena Cezarin da Silva- membro, Everson Santos de Souza - membro«AdjProcesso_Presidente»«AdjProcesso_Membro1», designados pela Portaria nº 002/2023 publicado no Diário Oficial deste município, DIRIBAS, em 05 de janeiro de 2023, juntamente com a representante da Secretaria Municipal de Saúde Sra. Adrieli Teixeira Domingos, objetivando apreciar, analisar e julgar a Inexigibilidade nº 003/2022 – Credenciamento nº 001/2022 - Processo nº 081/2022, tendo por finalidade o seguinte Objeto:

II – DO OBJETO: Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s), para prestação de serviços médicos de Clínica Geral e outras Especialidades, ambulatoriais e hospitalares, nas condições do Termo de Referência, do Edital e seus anexos, para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

III – DOS INTERESSADOS: Protocolou envelope (s) de documentação para o presente procedimento a (s) empresa (s):

(1) SEDAR – SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ANESTESIOLOGIA E DOR LTDA inscrita no CNPJ 48.008.893/0001-48

IV – DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO: Iniciado os trabalhos a CAP procedeu rubricas no envelope lacrado apresentado pela (s) interessada (s), sendo este (s) aberto (s) e analisadas as documentações apresentadas. Da análise consta-se que a empresa:

(1) SEDAR – SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ANESTESIOLOGIA E DOR LTDA inscrita no CNPJ 48.008.893/0001-48

cumpriu com os requisitos do edital, sendo declarada (s) **HABILITADA (s)** para o presente certame.

As documentações foram rubricadas pela CAP, dando-se a sua inserção no presente procedimento.

V – DO RESULTADO: Resultou o (s) habilitado (s) abaixo especificado (s) apto (s) para prestação de serviços médicos de Clínica Geral e outras Especialidades, ambulatoriais e hospitalares, nas seguintes condições:

Protocolo	nº 9518/2023
Razão Social/Nome	SEDAR – SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ANESTESIOLOGIA E DOR LTDA
Especialidade	Procedimento
ANESTESIOLOGISTA	33- ANESTESIA LOCAL OU GERAL: Englobando processos pré, intra e pós cirúrgicos, como avaliação pré-anestésica, operações para anestesia local ou geral, auxílio à monitorização e manutenção dos parâmetros vitais do paciente, acompanhamento de recuperação imediata à anestesia.

VI - DO RECURSO- Declara-se aberto o prazo recursal de conformidade com edital.

VII- ENCERRAMENTO - Nada mais havendo a tratar, o presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a reunião às 09h45min, agradecendo a presença de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes autorizados.

Ribas do Rio Pardo - MS, 14 de Fevereiro de 2023.

Erica Jurado Fernandes
Presidente da C.P.L.

Departamento de Licitações

AVISO DE REABERTURA DO PRAZO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2023

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público, a reabertura do prazo da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2023, motivada por alterações no Edital seus Anexos e Termo de Referência.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada para **aquisição de veículos novos, zero quilometro**, atendendo as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Ribas do Rio Pardo (MS), conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 15h00min do dia 15/02/2023

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 14h30min do dia 06/03/2023

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00min do dia 06/03/2023

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF).

LOCAL: PORTAL: BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL www.bll.org.br

O edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br>, e na Coordenadoria de Licitação, desde que fornecido pelo interessado dispositivo de armazenamento de dados específico para tal fim (PEN DRIVE, etc.), ou através de cópias reprográficas simples (fotocópias) mediante prévio recolhimento da taxa de reprodução. Maiores informações: Coordenadoria de Licitações – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217, e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br.

Ribas do Rio Pardo - MS, 14 de fevereiro de 2023.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

BOLETIM SEMANAL DA TESOUREARIA

09/02/2023

PREFEITURA		
SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	3.745.245,28
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	4.372,99
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	13.938.315,85
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	2.422.320,68
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	977.669,59
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	1.033.955,69

B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	32,54
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	707.369,93
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	3.413.550,24
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	1.670.252,78
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	1.009.879,92
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	3.452.404,77
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	3.069.315,00
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	92.169,90
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	206.086,11
B.B. IPM IPI EXPORTAÇÃO / 8.669-X	FEDERAL	759.337,56
B.B. PREF MUNIC RRPARDO - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	213,11
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	5.009.997,00
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	2.339.891,28
C.E.F. - IPTU / 134-4	MUNICIPAL	31.820.909,30
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	811.372,40
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.497,02
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	8.847.975,04
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	713,59
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	1.687,67
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	993.781,00
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	74.108,96
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	149.894,90
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85

B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	36.451,16
TOTAL		86.653.673,01
EDUCAÇÃO		
C.E.F QUOTA SALARIO EDUCACAO / 672004-0	FEDERAL	684.166,19
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	523,04
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	32.479,65
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	21,75
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,64
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	94.728,09
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	297.520,96
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.130,14
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	19,20
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	5.251,15
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	7.664,70
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	384,19
B.B. CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.337,10
TOTAL		1.125.226,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	191.451,18
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	1.815.881,88
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	2,05
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	49.467,75
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	183,45
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	50,45
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	134,33
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.713,27
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	70,70
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	210,24
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	338.956,13

B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	5,66
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO SUS/ 624029-4	FEDERAL	3.440.760,13
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	28.316,67
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	47.068,07
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	274.858,01
B.B AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA /19.618-5	ESTADUAL	1.230.746,85
B.B BLOCO SUS ESTADO / 17.514-5	ESTADUAL	1.558.818,22
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	-
TOTAL		R\$ 8.980.695,04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	65.980,56
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	69.366,54
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	136.703,07
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	58.891,22
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	39.493,56
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	60.154,62
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	12.772,31
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	36.226,82
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	41.976,38
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	52.927,52
B.B. IGD/PAB - 50038-0	FEDERAL	199.821,10
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		774.313,70

FUNDOS

B.B.FUNDEB - 14.273-5		2.608.277,28
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		17.792,23
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		505.541,14
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5		37.755,57
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		828.962,82
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		124.147,47
TOTAL		4.122.476,51

ÚLTIMOS BOLETINS COVID-19

BOLETIM COVID-19 01/02/2023
Números atualizados do NOVO CORONAVÍRUS

CASOS NOTIFICADOS
31.487

ACOMPANHAMENTO DOS CASOS CONFIRMADOS

INTERNADOS 00
CURADOS 8.000
ÓBITOS 73

CASOS CONFIRMADOS 8.086
CASOS DESCARTADOS 23.400
CASOS EM INVESTIGAÇÃO 00

NOVOS CASOS CONFIRMADOS 09
CURADOS COM ALTA MÉDICA 02

CASOS EM TRATAMENTO DOMICILIAR 13
13 POSITIVOS
00 AGUARDANDO RESULTADO

QUANTIDADE DE INTERNADOS

EXAMES NO LACEN
00

BOLETINS - SEGUNDA, QUARTA E SEXTA - FEIRA
DÚVIDAS OU SUSPEITAS:
Procure o Posto de Saúde mais próximo

OU LIGUE: (67) 9 9277-2173 #ribascontraacovid19
(67) 3238-2468

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO
RIBAS DO RIO PARDO

BOLETIM COVID-19 27/01/2023
Números atualizados do NOVO CORONAVÍRUS

CASOS NOTIFICADOS
31.409

ACOMPANHAMENTO DOS CASOS CONFIRMADOS

INTERNADOS 00
CURADOS 7.997
ÓBITOS 73

CASOS CONFIRMADOS 8.073
CASOS DESCARTADOS 23.335
CASOS EM INVESTIGAÇÃO 00

NOVOS CASOS CONFIRMADOS 01
CURADOS COM ALTA MÉDICA 04

CASOS EM TRATAMENTO DOMICILIAR 03
03 POSITIVOS
00 AGUARDANDO RESULTADO

QUANTIDADE DE INTERNADOS

EXAMES NO LACEN
00

BOLETINS - SEGUNDA, QUARTA E SEXTA - FEIRA
DÚVIDAS OU SUSPEITAS:
Procure o Posto de Saúde mais próximo

OU LIGUE: (67) 9 9277-2173 #ribascontraacovid19
(67) 3238-2468

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO
RIBAS DO RIO PARDO

BOLETIM COVID-19 25/01/2023
Números atualizados do NOVO CORONAVÍRUS

CASOS NOTIFICADOS
31.365

ACOMPANHAMENTO DOS CASOS CONFIRMADOS

INTERNADOS 00
CURADOS 7.993
ÓBITOS 73

CASOS CONFIRMADOS 8.072
CASOS DESCARTADOS 23.292
CASOS EM INVESTIGAÇÃO 00

NOVOS CASOS CONFIRMADOS 02
CURADOS COM ALTA MÉDICA 04

TOTAL DE CASOS EM TRATAMENTO DOMICILIAR 06
06 - POSITIVOS
00 - AGUARDANDO RESULTADO

QUANTIDADE DE INTERNADOS

EXAMES NO LACEN
00

BOLETINS - SEGUNDA, QUARTA E SEXTA-FEIRA
DÚVIDAS OU SUSPEITAS:
Procure o Posto de Saúde mais próximo #ribascontraacovid19

OU LIGUE: (67) 9 9277-2173 #ribascontraacovid19
(67) 3238-2468

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO
RIBAS DO RIO PARDO

AVISOS

PLANTÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RUAS E AMBULANTES
67 99286-6406

FEVREIRO - 2023

DIA	SERVIDOR/FISCAL TRIBUTÁRIO
1	QUARTA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
2	QUINTA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
3	SEXTA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR
4	SÁBADO ENIO COLETE
5	DOMINGO ENIO COLETE
6	SEGUNDA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
7	TERÇA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
8	QUARTA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR
9	QUINTA-FEIRA ENIO COLETE
10	SEXTA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
11	SÁBADO RODRIGO NUNES HONORATO
12	DOMINGO RODRIGO NUNES HONORATO
13	SEGUNDA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
14	TERÇA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR
15	QUARTA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
16	QUINTA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
17	SEXTA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR
18	SÁBADO JOÃO MARCOS PEREIRA
19	DOMINGO JOÃO MARCOS PEREIRA
20	SEGUNDA-FEIRA PONTO FACULTATIVO
21	TERÇA-FEIRA FERIADO
22	QUARTA-FEIRA ENIO COLETE
23	QUINTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
24	SEXTA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
25	SÁBADO ILSON GARCIA DE MOURA
26	DOMINGO ILSON GARCIA DE MOURA
27	SEGUNDA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
28	TERÇA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO
RIBAS DO RIO PARDO

Escala de Plantões 24h Fevereiro 2023
Farmácias e Drogarias

Dia	Drogaria	Endereço	Telefone
1	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3238-1325
2	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3238-2914
3	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
4	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão - 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
5	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 1859, Estoril	(67) 99236-9330
6	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
7	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
8	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
9	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
10	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
11	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3238-1325
12	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3238-2914
13	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
14	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão - 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
15	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 1859, Estoril	(67) 99236-9330
16	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
17	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
18	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
19	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
20	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
21	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3238-1325
22	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3238-2914
23	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
24	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão - 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
25	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 1859, Estoril	(67) 99236-9330
26	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
27	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
28	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688

Secretaria de SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO
RIBAS DO RIO PARDO